



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 MAR 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 18 MAR. 2015 Carlos Alberto Martins Guanavale Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE	INDICAÇÃO	Nº 098/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PT do B

Indica ao Poder executivo do Estado de Rondônia a necessidade de disponibilizar um micro-ônibus, para a Associação Pestalozzi, no intuito de atender os alunos com deficiência intelectual e múltipla, que residem no município Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade em disponibilizar um micro-ônibus para a Associação Pestalozzi, com escopo de atender crianças com deficiência intelectual e múltipla, devido a falta de transporte adequado no município de Guajará-mirim.

Plenário das Deliberações, em 17 de março de 2015.

Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tem esta a finalidade de atender a solicitação da Associação Pestalozzi (entidade filantrópica), localizada no município de Guajará-Mirim, tendo em vista a falta de acessibilidade com os alunos pertencentes aquela entidade e que possuem deficiência intelectual e múltipla. Pois, é sabido que o transporte assim como vários outros é direito estatuído em lei e representa o exercício dos direitos individuais e sociais dos alunos que dela necessitam. A disponibilização do micro-ônibus ora em comento, certamente será de grande importância à todos, facilitando assim o trabalho a ser executado naquela entidade.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.